



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 032/2019

Validade: 26/08/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2019, processo administrativo nº 23105.090385/2019 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 04 e 05 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 032/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:


Taromá de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
GI - M-5.219.044



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	ADUBO QUÍMICO	SACO 50,00 KG	120	R\$ 204,8800	R\$ 24.585,6000
Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo / Versão: SACO 50 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 249017 - ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (10.10.10)					
5	FERTILIZANTE NATURAL	SACO 25,00 KG	8	R\$ 3.022,5900	R\$ 24.180,7200
Marca: NUTRIPLANT Fabricante: NUTRIPLANT Modelo / Versão: SACO 25 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 369914 - FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA 3,2%N+4,6%S+0,8%B+1%CU+3,19%FE+2,4%MN+0,04%MO+3,06, APLICAÇÃO FOLIAR, TIPO MINERAL, TIPO PREPARAÇÃO SOLÚVEL EM ÁGUA					
Total do Fornecedor:					R\$ 48.766,3200

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 032/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Tarciso de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do

Yarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
GI - M-5.219.044



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 13 de dezembro de 2019.

RODRIGO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-8.219.044

W 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Guarapari - CEP 37.200-000

LAVRAS MG



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2019

Onde se lê:

Validade: 26/08/2020

(Do Preâmbulo)

(...) REGISTRO DE PREÇOS n.º 32/2019, processo administrativo n.º 23105.090385/2019 RESOLVE (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 04 e 05 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 032/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

Validade: 23/08/2020

(Do Preâmbulo)


1. (...) REGISTRO DE PREÇOS n.º 32/2019, publicado em 29/07/2019, processo administrativo n.º 23105.090385/2019 RESOLVE (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de material de consumo (alimentos para animais), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela FAEXP – Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 04 e 05 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão 032/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.


ANÍBAL ROBERTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa


Taraisio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-6219044

11 353 4477/0501-06

TEGA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudia Mendes da Costa, 88
Distrito Fátima - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2019

Onde se lê:

Validade: 26/08/2020

(Do Preâmbulo)

(...) **REGISTRO DE PREÇOS n.º 32/2019**, processo administrativo n.º **23105.090385/2019**
RESOLVE (...)

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 04 e 05 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 032/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:


Validade: 23/08/2020

(Do Preâmbulo)

1. (...) **REGISTRO DE PREÇOS n.º 32/2019**, publicado em 29/07/2019, processo administrativo n.º **23105.090385/2019** **RESOLVE (...)**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de material de consumo (alimentos para animais), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela FAEXP – Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 04 e 05 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 032/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.


Arnaldo Pinheiro de Almeida
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa


Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Cruzeiro Fielto - CEP 37.400-000

LAVRAS MG